



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DECRETO Nº 976, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Altera estruturas organizacionais da Administração Direta do Poder Executivo, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

**DECRETA :**

**Art. 1º** É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Jurídico” e simbologia DAS-5, ao Anexo Único do Decreto 910, de 17 de novembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

**Art. 2º** É redistribuído da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação o cargo de Assessor Jurídico, ocupado pela servidora Heloisa Ribeiro Romualdo, mantido a atual ocupante.

Parágrafo único. O art. 1º do Decreto 875, de 25 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, passa a vigorar acrescido do item 1.2 – Assessoria Jurídica.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais